

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA - CDRJ Nº 378, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Prorrogar e Alterar Equipe de Trabalho para o Planejamento da Contratação de Solução de Gestão e Controle de Operações Portuárias nos portos da Companhia Docas do Rio de Janeiro. (Ref. Processo nº 50905.002552/2020-99).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002552/2020-99.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CDRJ nº 314/2022, dispensando o empregado **ANDERSON GONÇALVES PEREIRA**, Reg. **9545**.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do empregado **CARLOS RODRIGO CERVEIRA**, Reg. **9729**, comporem a equipe que irá elaborar o Planejamento da Contratação de solução de gestão e controle de operações portuárias nos portos da CDRJ, conforme o rito previsto no IN GERCOS 10.003.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
INTEGRANTE TÉCNICO	CARLOS RODRIGO CERVEIRA	9729	SUPTIN
INTEGRANTE TÉCNICO	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522	GERCOS
INTEGRANTE REQUISITANTE	ROQUE ANTÔNIO PEREZ P. JUNIOR	9483	GERQUA
INTEGRANTE REQUISITANTE	MARCELO SANTIAGO VILLAS-BÔAS	9713	CONRIO
INTEGRANTE REQUISITANTE	JOÃO PAULO SILVA DE MIRANDA LIMENZO	9418	GERFOP
INTEGRANTE REQUISITANTE	SÉRGIO RODRIGUES SIMÕES	9769	GERFOP
INTEGRANTE REQUISITANTE	GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541	GERATE
INTEGRANTE REQUISITANTE	JÚLIA CRISÓSTOMO	9489	GERITA
INTEGRANTE REQUISITANTE	CÍNTIA DE CARVALHO DE CASTRO	9523	GERFIT
INTEGRANTE REQUISITANTE	ÉDER BRAZ VELLUDO	9410	GERANG
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	9329	GERFOP

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 16/09/2022, em substituição a Portaria CDRJ nº 314/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 16/09/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6196850** e o código CRC **3C779E58**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6196850

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br